

7	Leite em pó, integral, instantâneo, pacote de no mínimo 1 kg (podendo ser fracionado em dois pacotes de 500gr), rico em ferro, vitaminas, embalagem resistente e não violada, de 1ª qualidade. Marca de referência: Piracanjuba ou de qualidade igual/superior.	PCT	02	TRIANGULO	R\$ 30,56	R\$ 61,12
8	Farinha de mandioca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, pacote de no mínimo 1 kg, de 1ª qualidade. Marca de referência: Yoki ou de qualidade igual/superior.	PCT	01	PACHA	R\$ 7,66	R\$ 7,66
9	Sardinha, em óleo comestível, lata de no mínimo 125g, de 1ª qualidade. Marca de referência: Coqueiro ou de qualidade igual/superior.	LATA	04	88	R\$ 3,80	R\$ 15,20
10	Flocos de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de no mínimo 1 kg, em embalagem de polietileno atóxico e resistente, livre de ranço, fermentação e/ou umidade, de 1ª qualidade. Marca de referência: Yoki ou de qualidade igual/superior.	PCT	01	BONOMILHO	R\$ 3,14	R\$ 3,14
11	Embalagem de plástico transparente e resistente, com a logomarca do Estado de Goiás e aviso de "Distribuição gratuita - Proibida Venda", conforme modelo a ser disponibilizado pela Contratante, para acondicionamento dos itens da cesta básica itens da cesta básica	UND	01	CEASA	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Valor Unitário da Cesta Básica			R\$ R\$ 149,79 (cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).			
Valor do presente Contrato para 64.000 cestas básicas			R\$ 9.586.560,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).			

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Prime Distribuição LTDA, CNPJ nº 45.071.356/0001-54.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 10.247/2023 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 575824

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 901166/2020.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	APARECIDA DO RIO DOCE/ 202517647003766	050/2025	21/10/2025

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 21 dias de outubro de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 575917